



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>

IBEMA CAMARA
MUNICIPAL:80882
392000107

Assinado de forma digital por IBEMA CAMARA
MUNICIPAL:80882392000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia, ou=31904918000199,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=IBEMA CAMARA
MUNICIPAL:80882392000107
Dados: 2026.10.16 17:12:49 -03'00'



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, torna público que realizará procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO** de empresas especializadas para prestação de serviços junto a Câmara Municipal de Ibema/PR.

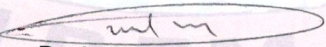
1. Objeto

Prestação de serviços de administração, gerenciamento e operacionalização do benefício de auxílio-alimentação concedido aos agentes políticos e servidores, efetivos e comissionados, da Câmara Municipal de Ibema/PR.

2. DO PRAZO E DA FORMA PARA CREDENCIAMENTO: A primeira sessão de credenciamento ocorrerá dia **20 de outubro de 2026, de hora em hora, e a sessão de Julgamento será as 16:00 deste mesmo dia.**

3. Base Legal: O presente procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelos arts. 74, inciso IV, 78 e 79, inciso II, pelas Leis Municipais nº 739/2026 e nº 740/2026, pelas demais normas aplicáveis e pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ibema, 15 de outubro de 2026


Paulo Piraceli dos Passos
PRESIDENTE



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Inexigibilidade 14/2026

Processo administrativo 19/2026

A Administração Pública torna público que realizará contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação e treinamento de agentes políticos e servidores públicos.

1. Objeto: Contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para disponibilização de 1 (uma) inscrição para participação em curso presencial de capacitação com o tema: **RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS: O QUE PODE GERAR MULTA, IMPROBIDADE E RESPONSABILIZAÇÃO**, a realizar-se nos dias 20 e 23 de outubro de 2026, em Curitiba/Pr, no auditório do hotel Nacional Inn Estação, conforme programação oficial.

2. Contratada: SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública.

CNPJ: 40.621.340/0001-54

3. Valor:

Valor unitário por inscrição: R\$ 3.290,00

Valor global máximo estimado: R\$ 3.290,00

4. Justificativa: A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, diante da natureza técnica e especializada do serviço, do conteúdo programático específico, da metodologia própria, da definição prévia de palestrante e da realização do curso em data e local determinados.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

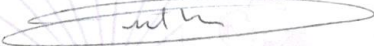
5. Prazo de Execução

De 20 a 23 de outubro de 2026

6. Base Legal

Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Ibema, 16 de outubro de 2026


Paulo Piraceli dos Passos
Presidente

